UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE
Av. Castelo Branco, 170 -CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx. P. 525 - Fone (0XX49) 251-1022 Fax 251-1051

PORTARIA nº 018,
de 07 de março de 2007.

Gilberto Borges de Sá, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, e, em conformidade com decisão unânime do Conselho Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSUNI-CONSEPE, nesta data (Ata nº 002),

R E S O L V E:

Art. 1º Abrir inquérito administrativo para apurar a veracidade dos fatos apontados pelos acadêmicos do Curso de Odontologia José Vieira Neto e Vinicius de Melo, referentes à situação da disciplina Cirurgia do citado curso.

Art. 2º Constituir a Comissão de Inquérito, composta pelos docentes, assessores e técnicos administrativos abaixo nominados para proceder ao inquérito referido no Art. 1º:

Representante da Reitoria e Presidente da Comissão
Tânia Mara da Silva Bellato
Representantes Docentes
Giovani Mello
Marilane Maria Wolff Paim
Representante do Corpo Técnico-Administrativo
José Amarildo Farias
Representante do Diretório Central de Estudantes
Ossimar Jorge de Freitas.

Art. 3º A Comissão de Inquérito ora instituída tem prazo de 30 dias, a contar da presente data, prorrogável mediante exposição de motivos, para trazer à Presidência do Conselho Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSUNI-CONSEPE, o resultado do inquérito.

Art. 4º A Secretaria e demais funções necessárias ao pleno funcionamento da Comissão serão escolhidas pelos próprios componentes na primeira reunião, que será convocada pela Assessoria Jurídica da Uniplac.

Art. 5º O trabalho da Comissão de Inquérito não será remunerado, devendo incluir-se no horário de trabalho dos componentes.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lages, 07 de março de 2007.

Gilberto Borges de Sá
Reitor